



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.805 /


"DENOMINA RUA NENÊ BASSO, A ATUAL RUA "K", 2ª
GLEBA DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada RUA NENÊ BASSO, a atual Rua "K", 2ª Gleba do Bairro Jardim Country Club, com início na Avenida 3 e término na Rua Reinaldo Augusto de Oliveira.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2979, de 17/12/85.